



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-015 – Tel.: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.311/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, e dá outras providências.

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS - FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 2086/2023 de 20 de junho de 2.023, exclusivamente quanto a **Titular representante dos Diretores de Escolas Públicas**, que passa a ser:

Titular: Geovana Maria Pastina Venturelli (*dados pessoais suprimidos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018*).

Art. 2º Permanecem inalteradas e vigentes as demais disposições do Decreto nº 2086/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, 15 de agosto de 2025.

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no diário Oficial do Município com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.

Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete